PORTARIA N.º 2.215, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

Suspende o protocolo de proposições no período de recesso parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o inciso I do artigo 15 de mesmo diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o protocolo de proposições durante o período de recesso parlamentar, ressalvado para a matéria prevista no § 4º do artigo 15 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 15 de junho de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral